

DECISÃO COREN-AP Nº 052, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Homologa o cancelamento de inscrição da profissional de enfermagem VANILZETE CARDOSO BARROS.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o requerimento de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Ata da 528ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN/AP, a qual aprovou a homologação de cancelamento de inscrição solicitada.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 536/2017 que trata acerca dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o cancelamento de inscrição, conforme requerimento, da profissional de enfermagem abaixo listada:

01	VANILZETE CARDOSO BARROS	113280-ENF
----	---------------------------------	------------

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 15 de abril de 2021.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN – AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300